

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer nº 132/2022, do Projeto de Lei nº 132/2022 do Poder Executivo.

I – Relatório: Conforme se vislumbra pelo conteúdo do projeto apresentado, o Poder Executivo busca autorização do Poder Legislativo que pretende autorização Legislativa para efetuar a abertura de crédito suplementar para o Gabinete do Prefeito, destinado à distribuição de doces e brinquedos às crianças do Município dentro das festividades natalinas. O valor da suplementação de crédito é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), e será utilizado em recurso vinculado ao Legislativo, a fim de adquirir materiais de distribuição gratuita, como doces e brinquedos que serão distribuídos às crianças do Município.

II - Fundamentação: O projeto se encontra dentro dos ditames legais e devidamente amparado pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, uma vez que é dever do Município, executar mecanismos necessários à concretização dos Direitos Sociais, assegurados no artigo 6º da Constituição Federal, através de políticas sociais e econômicas, com o fito da realização da programação da semana Natalina, vinculado com o Gabinete do Prefeito Municipal, visando promover festividades em datas comemorativas e lazer, com distribuição gratuita, como doces e brinquedos que serão distribuídos às crianças do Município nos eventos públicos do Natal no Município.

Parecer Final: Somos de parecer favorável à aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala de Comissões, em 07 de dezembro de 2022.

MARLI GALAFASSI MACHADO

Relatora

JOÃO VITOR REBELATO

MARCOS SCARIOT